



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### **PORTARIA Nº 086, DE 03 DE MARÇO DE 2023.**

Dispõe sobre a designação de servidor para desempenhar as funções de encarregado de dados (Data Protection Officer – DPO), e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e art. 5º, VIII da Lei Federal nº 13.709/2018, no exercício das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para desempenhar as funções de encarregado de dados (Data Protection Officer – DPO), nos termos do art. 5º da LGPD, a servidora Marina Julião Robes.

Parágrafo único - Compete ao encarregado de dados pessoais as atribuições do art. 41, §2º da LGPD, bem como atuar em conjunto com o controlador de dados, com os titulares dos dados e com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, em observância às disposições da LGPD.

Art. 2º - Os agentes designados para operacionalização da LGPD no âmbito Municipal, na forma dos artigos 2º e 3º da Portaria nº 85/2023, atuarão em conjunto e articuladamente com os grupos de trabalho relativos à implementação da LGPD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 03 de março de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 087, DE 03 DE MARÇO DE 2023.**

Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Pública Municipal, Elaine Cristina Turbiani, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Auxiliar de Enfermagem, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio é para o gozo de 01 de abril de 2023 a 30 de abril de 2023, referente ao período aquisitivo de 03 de julho de 2008 a 02 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 03 de março de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 088, DE 03 DE MARÇO DE 2023.**

Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Pública Municipal, Solange Terezinha Moretto, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Faxineira, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença prêmio é para o gozo de 6 de março a 20 de março de 2023, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2007 a 31 de maio de 2012.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 03 de março de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal.

### **PORTARIA Nº 089, DE 03 DE MARÇO DE 2023.**

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Execução, do Pregão nº 04/2023.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto, em consonância com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993...

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora Maria Rita Vieira Cunha, Secretária de Educação, Cultura para fiscalizar o objeto do Pregão nº 04/2023 “Contratação de empresa especializada para locação de palco, fechamentos, gradil, geradores, som e iluminação para a realização de Show artístico em comemoração ao 104º aniversário do Município de Vista Alegre do Alto com a Dupla Munhoz e Mariano”.

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

Art. 3º - O exercício da função atribuída pela presente portaria não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 03 de março de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

### **EDITAL Nº 016, DE 03 DE MARÇO DE 2023.**

Dispõe sobre a convocação para função e contratação de candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 02/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, realizado pelo Edital nº 02, de 16 de novembro de 2021, homologado em 21 de janeiro de 2022 e prorrogado em 18 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Convocar a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021 para assumir a função de Monitor de Educação Infantil, conforme abaixo descrito, para comparecer em data e local indicados no presente Edital, munido de seus documentos pessoais, a fim de manifestar interesse pela função oferecida e ser, ato contínuo, contratada na ordem de classificação.

Função – Monitor de Educação Infantil

Nº de vagas: 1 (uma)



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

Esquema de Convocação:

Data: 08 de março de 2023 (quarta-feira)

Horário: 08:00h

Local: Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto

Endereço: Praça Dr. Emilio Henrique Ower Sandolth, nº 278 – Centro

Nome do Candidato	Classificação
Amanda Cristina Lumpano	7ª Lugar

Determinar que o Setor de Recursos Humanos que proceda à respectiva contratação do candidato convocado pelo presente Edital, pelo período de 08 de março de 2023 à 07 de abril de 2023, obedecida a classificação final do Processo Seletivo nº 02/2021, homologado em 21 de janeiro de 2021 e prorrogado em 18 de fevereiro de 2023.

Vista Alegre do Alto, 03 de março de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

### DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- a) uma foto 3x4 recente;
- b) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição (2 turnos);
- d) cadastro de pessoa física - CPF
- e) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) comprovante de conclusão da habilitação exigida para a Função devidamente reconhecida pelo sistema Federal de ensino;
- g) cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- h) certidão de casamento, quando for o caso, ou de solteiro, se solteiro;
- i) certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- j) atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- k) atestado de Saúde (a ser agendado pelo RH);
- l) declaração, informando se exerce ou não outro Cargo, emprego ou Função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- m) declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- n) declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal (a ser fornecida pelo RH);
- o) comprovante de residência;
- p) conta corrente no Banco do Brasil;
- q) Carteira de trabalho

obs. As cópias dos documentos acima podem ser cópias simples, sem autenticação, devendo o candidato trazer consigo as respectivas vias originais



Prefeitura do Município de

**VISTA ALEGRE DO ALTO**

Estado de São Paulo

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

**ATA DA 2ª REUNIÃO/SESSÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO Nº 2.200/2023, CONVITE Nº 02/2023 – PREÂMBULO** - Às nove horas do dia 03 de março de 2023, na sala designada para as reuniões da CPL, a Praça Dr. H. E. Ower Sandolth nº 278, em Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para início dos trabalhos pertinentes ao Processo de Licitação nº 2.200/2023, Convite nº 02/2023, instaurado para a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Capacitação para Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação. Estiveram presentes à sessão os senhores, João Paulo Perez - Presidente, Joedson Queiroz Santos, Membro, Helton José Cruz, membro e Adilson Rogério Ferreira- Membro, todos nomeados pelo Decreto nº 5341 de 04 de maio de 2022. **ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO** - A data para entrega dos envelopes de habilitação e proposta estava prevista no edital até o dia 02 de março de 2023 às 16:00 horas., assim, somente a empresa ROBERTO ALVES DA SILVA – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, protocolou os envelopes de habilitação e proposta. **CREDENCIAMENTO** - Iniciou-se a sessão ao qual nenhuma empresa compareceu até o horário previsto para credenciamento, assim deu-se início a abertura do certame sem a presença dos licitantes. **SUSPENSÃO DO CERTAME** - Considerando o item 7.1 do edital convocatório, que dispõe: 7.1 A Comissão Permanente de Licitação de acordo com Súmula 248 do Tribunal de Contas da União, só irá iniciar a sessão e dar prosseguimento ao certame licitatório, apenas se houver no mínimo 03 (três) propostas válidas, caso o contrário deverá impor-se a repetição do ato convocatório no mínimo mais 03 (três) tentativas. Sendo assim, fica suspenso o presente certame, com a repetição do ato convocatório na data de hoje, e redesignação da data de abertura para o dia 13 de março de 2023, devendo os licitantes interessados, protocolar os envelopes de proposta e habilitação na secretaria do paço Municipal até às 16:00 horas do dia 10 de março de 2023. Não houveram outras ocorrências a serem relatadas. **ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo por tratar, documentou os trabalhos realizados, lavrou-se a presente ata no dia 03 de março de 2023 às 09:20 horas, no qual vai assinadas por todos os presentes, depois de lida e achada conforme. Vista Alegre do Alto, 03 de março de 2023. João Paulo Perez - Presidente, Joedson Queiroz Santos, Membro, Helton José Cruz, membro e Adilson Rogério Ferreira- Membro; Renan Henrique Santos da Silva – Secretário.

**VISTA ALEGRE DO ALTO. 3º AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 002/2023, PROCESSO 2.200/2023.** PREFEITO MUNICIPAL: LUIS ANTONIO FIORANI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO PARA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; DE ACORDO COM O EDITAL 007/2023. REALIZAÇÃO DA SESSÃO DIA 13 DE MARÇO DE 2023 ÀS 09:00 HORAS, ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ O DIA 10 DE MARÇO DE 2023 ÀS 16 HORAS, EDITAL DISPONÍVEL NO SITE:WWW.VISTALAEGREDOALTO.SP.GOV.BR - LUIS ANTONIO FIORANI -PREFEITO MUNICIPAL.

#### **PUBLICAÇÕES EXTRATOS:**

**ORGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO 4º TERMO DE ADITAMENTO Nº.07/2023, COM A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, TENDO COMO OBJETIVO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PARA MAIS DOZE MESES NO VALOR ESTIMADO DE R\$ 14.400,00, PASSANDO A VIGORAR DE 29 DE MARÇO DE 2023 À 29 DE MARÇO DE 2024. REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 1.892/2019, INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019. DATA DE 03 DE MARÇO DE 2023.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

**ORGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 022/2022, TERMO Nº.08/2023, COM A EMPRESA LUIZ EDUARDO MONARO - ME, TENDO COMO OBJETIVO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PARA MAIS DOZE MESES NO VALOR TOTAL DE R\$ 96.462,24 (NOVENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), PASSANDO A VIGORAR DE 15 DE MARÇO DE 2023 À 14 DE MARÇO DE 2024. REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2.108/2022, CONVITE Nº 02/2022. DATA DE 03 DE MARÇO DE 2023.

**ORGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 054/2022, TERMO Nº.09/2023, COM A HAMMINE ENGENHARIA LTDA, TENDO COMO OBJETIVO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 90 (NOVENTA) DIAS, SEM REFLEXOS ECONÔMICOS FINANCEIROS, PASSANDO A VIGORAR DE 05 DE MARÇO DE 2023 À 04 DE JUNHO DE 2023. REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2.151/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022. DATA DE 03 DE MARÇO DE 2023.

**ORGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO 1º TERMO DE ADITAMENTO ACRÉSCIMO Nº. 010/2023, COM A EMPRESA ELLEN NINIANE MAIA, TENDO COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CORRIMÃO GALVANIZADO, TENDO O ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 23.998,63 (VINTE E TRÊS NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS). REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 076/2022. PROCESSO LICITATÓRIO 2.181/2022– TOMADA DE PREÇO 09/2022. DATA DE 03 DE MARÇO DE 2023.

**ORGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023, COM A EMPRESA J.C. BENEDITO EVENTOS -ME, NO VALOR DE R\$ 64.900,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS), PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, FECHAMENTOS, GRADIL, GERADORES, SOM E ILUMINAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM COMEMORAÇÃO AO 104º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO COM A DUPLA MUNHOZ E MARIANO. REFERENTE PROCESSO DE COMPRA Nº.2.201/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2023. DATA DE 03 DE MARÇO DE 2023.